



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital N° 01/2022

Processo nº 23075.060079/2021-92

EDITAL N° 01/2022
Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências

RETIFICA E ALTERA OS ARTIGOS DO EDITAL N.03/2021, MANTENDO OS DEMAIS INALTERADOS

O presidente da Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências, no uso de suas atribuições:

1. Retificar o Edital N 03/2021 nos termos seguintes:

Onde se lê:

Art.3° - Devido à Pandemia de COVID-19, as inscrições das chapas previstas no Art.2° deverão ser feitas mediante requerimento protocolado via *e-mail* licen.ciencias@ufpr.br à Comissão Eleitoral, na data de 22 de Janeiro de 2022.

Leia-se:

Art.3° - Devido à Pandemia de COVID-19, as inscrições das chapas previstas no Art.2° deverão ser feitas mediante requerimento protocolado via *e-mail* licen.ciencias@ufpr.br à Comissão Eleitoral, na data de 28 de Fevereiro de 2022.

Onde se lê:

Art.4º - Estarão aptos a votar, em data a ser ainda publicada após o dia 22/01/2022, os docentes efetivos em exercício no Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral e os discentes devidamente matriculados do Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral, segundo relação a ser publicada em data após o dia 22/01/2022 no site do curso. <http://www.litoral.ufpr.br/portal/ciencias/>.

Parágrafo único – Para a votação eletrônica será utilizado o sistema *Helios E-Voting System*, disponível no endereço (<https://vote.ufpr.br>).

Leia-se:

Art.4º - Estarão aptos a votar, em data a ser ainda publicada após o dia 28/02/2022, os docentes efetivos em exercício no Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral e os discentes devidamente matriculados do Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral, segundo relação a ser publicada em data após o dia 28/02/2022 no site do curso. <http://www.litoral.ufpr.br/portal/ciencias/>.

Parágrafo único – Para a votação eletrônica será utilizado o sistema *Helios E-Voting System*, disponível no endereço (<https://vote.ufpr.br>).

Onde se lê:

Art.9º – O processo de votação ocorrerá em data a ser publicada após o dia 22/01/2022 no site do curso, das 0h às 24h, ininterruptamente, virtualmente através do acesso enviado aos votantes por *e-mail*, com seus IDs de votação e respectivas senhas pessoais.

Leia-se:

Art.9º – O processo de votação ocorrerá em data a ser publicada após o dia 28/02/2022 no site do curso, das 0h às 24h, ininterruptamente, virtualmente através do acesso enviado aos votantes por *e-mail*, com seus IDs de votação e respectivas senhas pessoais.

Onde se lê:

Art.10º - Todos os atos de apuração, escrutínio dos votos e a proclamação dos resultados serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral a ser realizado (após o encerramento da votação) em data a ser publicada após o dia 22/01/2022 no site do curso.

Leia-se:

Art.10º - Todos os atos de apuração, escrutínio dos votos e a proclamação dos resultados serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral a ser realizado (após o encerramento da votação) em data a ser publicada após o dia 28/02/2022 no site do curso.

Onde se lê:

Art.11º – Os resultados finais da eleição serão divulgados por Edital publicado no site do curso em data a ser publicada após o dia 22/01/2022.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 2/2021 da Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Leia-se:

Art.11º – Os resultados finais da eleição serão divulgados por Edital publicado no site do curso em data a ser publicada após o dia 28/02/2022.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 2/2021 da Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Matinhos, 25 de Janeiro de 2022.

Emerson Jucoski
(Presidente)
Comissão Eleitora

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOUCOSKI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/01/2022, às 13:13,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4198845** e o código CRC **BCB25544**.

Referência: Processo nº 23075.060079/2021-92

SEI nº 4198845